

quentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 523698

PORTARIA 837/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BEATRIZ AGUIAR MOTA, ASSESSORA DE PJ DE SEGUNDA ENTRÂNCIA, Matrícula nº 9992876, lotada na Promotoria de Justiça de Óbitos, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/01/2020 à 13/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758- Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 590,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.410,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES- Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 523697

PORTARIA 833/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FABRICIO BARRETO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2600, lotado na Promotoria de Justiça de Soure, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/01/2020 à 24/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.000,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.500,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 523689

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Portaria nº 042/2019___-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 042/2019-11PJMAB, registrado sob o número único 000039-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria nº 042/2019-11PJMAB

Investigado: Em Apuração

Assunto: Apurar suposta ocorrência de atos de improbidade administrativa cometidos por profissionais médicos atuantes no município de Marabá os quais, em tese, estariam recebendo por plantões sem efetivamente exercê-los.

Marabá/PA, 11.02.2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 523578

Extrato da Portaria nº 043/2019___-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil pela portaria nº 043/2019-11PJMAB, registrado sob o número único 000708-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria nº 043/2019-11PJMAB

Investigado: Prefeitura Municipal de Marabá.

Assunto: Apurar indícios de atos de improbidade administrativa supostamente cometidos no âmbito do processo licitatório 010-6-928/2017-PM (PREGÃO PRESENCIAL 110/2018/CEL/PPE/SEVOP/PM) destinado à aquisição e instalação de móveis para atender o Hospital Municipal de Marabá.

Marabá/PA, 11.02.2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 523600

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. do Acordo de Cooperação Técnica: 010/2014.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO PARÁ.

Objeto: Conjunção de esforços pelos órgãos envolvidos, no tocante ao desenvolvimento de ações integradas para a prevenção e repressão à macrocriminalidade e ao crime organizado.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo Original por mais 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 12/02/2020.

Vigência do Aditamento: 17/02/2020 a 16/02/2025.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 523569

EDITAL Nº 001/2020-MP/2ºPJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça da 1ª PJ de Mosqueiro - Distrito de Belém/PA, Dra. Ana Maria Magalhães de Carvalho, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020-MP/2ºPJM, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, localizada na Travessa Pratiqara nº 702, Bairro Vila, Distrito de Mosqueiro, CEP 66.910-970, Município de Belém, Estado do Pará, Fone (91) 3771-1311.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Acompanhar medida de proteção em favor da menor P.R.S.D.L.

Mosqueiro, 23 de janeiro de 2020

ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

2ª Promotora de Justiça de Mosqueiro

Protocolo: 523588

AVISO Nº 04/2020-CSMP-MPPA - Aditamento

Faço público, a quem interessar possa, o aditamento à pauta da 4ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, que realizar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2020, às 09h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, com inclusão do item a seguir:

5.Comunicação de Vagas.

Belém-PA, 13 de fevereiro de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 523657

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 0112019 /MP/ PJSIP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, a Promotoria de Justiça Criminal de Santa Izabel do Pará, por seu Promotor de Justiça Amarildo da Silva Guerra, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, aprovada em 29.02.2012, CONVOCA a comunidade em geral de Santa Izabel do Iará-PA, especialmente a rede de proteção e defesa da mulher para a "Audiência Pública de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santa Izabel do Pará", no dia 30.10.2019, no horário das 09h às 13h, no auditório da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará - Poder Legislativo, localizado na Rua Valentin José Ferreira, nº 1320, Bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará, CEP.: 68.790-000, tendo o seguinte REG U LAMENTO: 1. Objetivos: a) coletar informações c elementos técnicos e científicos que possam subsidiar a atuação extrajudicial e eventualmente judicial do Ministério Público do Estado do Pará sobre o funcionamento da rede de serviços públicos de proteção e defesa da mulher; b) contribuir para ações que possam solucionar os problemas levantados, juntamente com órgãos governamentais, técnicos, Município, Estado e sociedade civil organizada; c) debater sobre a importância do fortalecimento da rede de proteção e defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar; d) buscar definir mecanismos para melhoria e aperfeiçoamento dos trabalhos da rede de defesa e proteção dos direitos da mulher; e) contribuir para a redução dos conflitos eventualmente existentes e assegurar à comunidade em geral a efetivação dos direitos das mulheres e melhorias dos serviços públicos voltados para as mesmas; f) o que ocorrer; 2. Procedimento e forma de participação: 1 - Abertura: a audiência pública será aberta pelo 10 Promotor de Justiça Criminal de Santa Izabel do Pará, presidente da mesma; II - Em seguida será aberto o espaço para as Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde do município de Santa Izabel do Pará, bem como para as Polícias Civil e Militar, por seus representantes, para exporem, pelo prazo de 30 (trinta) minutos para cada instituição, os trabalhos e projetos desenvolvidos acerca da matéria; IU - Coleta de informações (orais, escritas e respostas das autoridades e participantes), no tempo de 1h:00min (uma hora), sendo que as autoridades e pessoas presentes terão o direito ao uso da palavra, devendo se cadastrarem até a abertura dos trabalhos, embora possam exercer o direito de resposta mesmo não estando inscrito, no mesmo tempo das alegações feitas pela outra parte. Todos os inscritos, dentro do horário programado, pela ordem de inscrição, poderão fazer o uso da palavra por 5 (cinco) minutos. Também será garantido o direito das pessoas que queiram

fazer perguntas, reclamações, denúncias e sugestões por escrito, durante os trabalhos, que serão endereçados à presidência da mesa para encaminhamento, leitura e registros devidos; 3. Exposição e Encerramento: Após a participação das autoridades e demais presentes, o Promotor de Justiça fará exposição sobre providências, andamento das demandas apresentadas e demais considerações finais. devendo ser lavrada Ata Circunstanciada da audiência, no prazo de 10 (dez) dias após sua realização.

Publique-se no Atrio da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará; Encaminhe-se ao Douto Procurador-Geral de Justiça para fins de conhecimento, providências c publicação no Diário Oficial do Estado e no Sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará; Encaminhe-se ao Douto Corregedor-Geral de Justiça para fins de conhecimento e providências que julgar pertinentes; Encaminhe-se ao Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará para afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal; Encaminhe-se às rádios locais. para divulgação.

Santa Izabel do Para outubro de 2019

AMARILDO DA SI GUERRA

1º Promotor de Justiça Criminal de Santa Izabel do Pará

Protocolo: 523681